

À S. E. Presidente

da República Democrática de S. Tomé

e Príncipe

S. Tomé

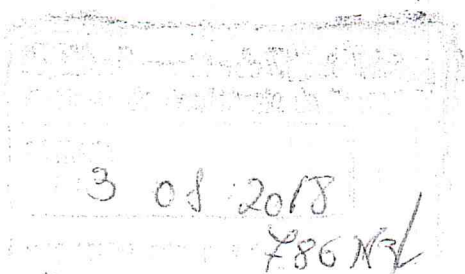
Eu, Carlos Olímpio Stock, venho com a devida vénia, manifestar o meu profundo agradecimento à Vossa Excelência, pela confiança depositada em mim para o exercício da nobre função de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, cujo mandato entendo ter cessado com a promulgação e publicação no Diário da República da Lei nº 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional que, no escrupuloso respeito pelas normas constitucionais, instituiu o Tribunal Constitucional.

Com efeito, com a entrada em vigor da lei que institui o Tribunal Constitucional cessa automaticamente o regime transitório de funcionamento do Tribunal Constitucional previsto nos artigos 156º e 157º da Constituição da República.

Aproveito o ensejo para também manifestar à Vossa Excelência toda a minha disponibilidade para, com o habitual zelo e dedicação, continuar a servir o País e o Povo Santomense.

Queira Excelência aceitar os protestos da minha mais elevada estima e consideração.

S. Tomé, 03 de Janeiro de 2018



*Carlos Olímpio Stock*